DF DIARIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 31 de janeiro de 1990 ANO XIV Nº 22

Água e esgoto para o novo setor

Governador manda Caesb fazer logo concorrência em benefício do Setor Sudoeste

O governador Joaquim Roriz autorizou a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a realizar tomada de preços para elaboração do estudo de concepção dos sistemas de abastacimento de água e esgotamento sanitário, assim como análise de impacto ambiental e respectivo relatório (Rima),do sistema coletor de esgotos sanitários do Setor Sudoeste.

A licitação está a cargo da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília, empresa estatal vinculada à SDU. Será no próximo dia 14,às 15h00, no quinto andar do seu edifício-sede, no Setor Comercial Sul. Os interessados poderão adquirir o edital até o dia 12 próximo, mediante recolhimento da importância de NCz$ 500,00, na tesouraria da Caesb, de 9 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

O Setor Sudoeste é a primeira das novas áreas urbanas de adensamento do Plano Piloto,previstas no projeto "Brasília Revisitada", de autoria do urbanista Lúcio Costa. Ontem (30) a Terracap — estatal executora das atividades imobiliárias do GDF — realizou mais uma licitação de projeções do Setor Sudoeste.

SAMAMBAIA

A Caesb foi autorizada também a proceder a tomada de preços para execução total, sob regime de empreitada, de implantação de redes e ramais de águas pluviais nas Quadras 612/610, em Samambaia, onde está sendo assentada a maioria das famílias de baixa renda do Distrito Federal, dentro do programa de erradicação de favelas e barracos de fundo de quintal, implementado pelo governador Joaquim Roriz.



Roriz dinamiza implementação da mais recente criação de Lúcio Costa

Desde que visitou Samambaia, para conhecer de perto o processo erosivo e outros estragos causados pela ação das chuvas, o governador Roriz tem determinado a aceleração do cronograma de obras de drenagem urbana e implantação de galerias de águas pluviais e serviços de captação nas quadras onde não foram implantadas as redes coletoras.

Distrito Federal começa a partir de amanhã a produção de albumina

O Centro de Produção de Albumina Humana e Hemoderivados — primeiro do Brasil com tecnologia totalmente nacional — será inaugurado, amanhã, às 15h30, no Hemocentro de Brasília — SMHN, Quadra 501, com a presença do governador Joaquim Roriz e do secretário de Saúde, Milton Menezes. De acordo com a diretora do Hemocentro, Marisa Naves Ribeiro, o centro é de grande importância para o Brasil que produz hoje apenas dez por cento da sua necessidade de albumina, segundo dados da Organização Mundial de Saúde. "Somente a Fundação Hospitalar do Distrito Federal gasta anualmente cerca de 1 milhão e 400 mil dólares com a importação do produto", afirma a diretora.

A albumina humana é uma proteína do sangue usada como expansor do volume plasmático nas hemorragias, cirurgias, doenças renais crônicas e queimaduras graves, importada da Espanha, Áustria e Estados Unidos. A produção nacional provém de três indústrias — A Hemope, o Instituto Santa Catarina e a Hoescht do Brasil —, todas operando com tecnologia importada.

O Centro vai contar com o trabalho de cerca de noventa profissionais especializados, que produzirão, inicialmente, 1 mil 200 frascos por mês de albumina, o suficiente para atender a demanda da rede hospitalar do DF, onde são consumidos, mensalmente, cerca de mil frascos de cinqüenta ml desse componente. De acordo com o secretário Milton Menezes, em três meses o centro estará habilitado a produzir doze mil frascos por ano, podendo o excedente ser repassado aos estados através da Central de Medicamentos (Ceme).

As pesquisas para implantação do Centro de Produção de Albumina e hemoderivados foram iniciadas em 1983, através de convênio entre o Hemocentro e a Universidade de Brasília. A partir de então — diz Marisa Naves Ribeiro — iniciou-se o processo de busca de uma tecnologia nacional, com a criação de uma planta-piloto de médio porte utilizando insumos e equipamentos brasileiros para a produção de albumina, crioprecipitado (utilizado para o tratamento de homofílicos) e fator IX (usado em outro tipo de hemofilia).

Na montagem do centro foram investidos recursos estimados em um milhão de dólares (NCz$ 16,8 milhões ao câmbio oficial), para compra de equipamentos brasileiros, não dependendo portanto de peças ou serviços de manutenção importados. Entre os materiais estão tanque de inox, nos quais é manipulado o sangue de onde se retira o hemoderivado, a caldeiraria e mecânica inox. Para instalação do centro foram necessárias adaptações e simplificações nos métodos tecnológicos de produção de hemoderivados. O projeto foi financiado pela Fundação Banco do Brasil, Ministério da Saúde, Central de Medicamentos, Inamps, CNPq e Secretaria de Saúde.

Para a diretora do Hemocentro a maior vantagem da nova unidade está no processo de produção de hemoderivados, que elimina os perigos de contaminação com o vírus da Aids e outras doenças, pois a albumina passa por um processo de pasteurização, impedindo o contato com o vírus. O processo de produção consiste na retirada pelos técnicos de uma papa de hemácias do sangue, restando então o plasma cuja ação é a coagulação. Daí é retirada a albumina, que, misturada ao álcool, é mantida dentro das condições controladas de temperatura e PH.

A distribuição do produto aos hospitais da rede pública se dará através de convênio a ser assinado entre a Secretaria de Saúde, Hemocentro e UnB.

Tribunal inaugura nova sede

Será inaugurado, hoje, às 11h00, o Edifício-Sede do Tribunal de Contas do DF, em cerimônia que contará com as presenças do governador Joaquim Roriz e do presidente do TCDF, Frederico Augusto Bastos. De acordo com informação do órgão, várias outras autoridades foram convidadas, entre ministros, parlamentares e todo o Secretariado do GDF, além dos presidentes de empresas e autarquias. A obra, a cargo de uma empresa contratada pela Novacap, teve um custo de mais de NCz$ 10 milhões.

O novo prédio irá solucionar um antigo problema de espaço dos servidores do TCDF. O edifício-sede, de três andares, abrigará a presidência, os gabinetes dos conselheiros, dos auditores e dos procuradores, além do plenário e do salão nobre. Desde 1980 o Tribunal enfrentava falta de espaço para o trabalho dos servidores e chegou a adaptar o subsolo do antigo edifício para implantação de uma central de computadores.

DF 2 DIÁRIO OFICIAL Brasília, 31 de janeiro de 1990

Reforma vai melhorar Zoológico

As obras, "em ritmo de Brasília", estarão concluídas já em fevereiro

O brasiliense terá muito em breve mais motivos para visitar o Jardim Zoológico de Brasília, órgão da Fundação Zoobotânica/Secretaria de Agricultura e Produção. O espaço está sendo submetido a reformas que devem ser concluídas até o final de fevereiro. "Nossa intenção", revela o secretário de Agricultura e Produção, Marlênio Ferreira, "é tornar mais agradável o espaço preferido da comunidade brasiliense". Ele informa que nos finais de semana o **Zoo** é visitado por quatro mil pessoas e foi pensando nelas que se deu início às atuais reformas.

O diretor executivo da Fundação Zoobotânica, Ariston Rocha, esclarece que as reformas acontecem em vários setores e só os freqüentadores mais assíduos é que vêm percebendo as mudanças. Nós colocamos em funcionamento uma mini-central de PABX e adquirimos aparelhos **walk-talkies**, também contratamos seis novos vigilantes e colocamos dez novas recepcionistas", afirma Ariston.

Já entrou em funcionamento um poço artesiano que resolveu o problema da água poluída, antes captada do lago, que abastecia os bebedouros dos animais. Simultaneamente a FZDF fez um canal de desvio na captação da água que vinha do córrego Guará, evitando, dessa maneira, a água poluída oriunda do Setor de Indústria.

Ariston acrescenta que também estão sendo feitos uma nova grade de proteção para a frente do **Zoo** e um grande galpão de apoio onde funcionará o serviço de carpintaria, serralheria e restaurante para os funcionários.

Quanto as animais, o diretor executivo da FZDF diz que o **Zoo** de Brasília está ultimando contratos com zoológicos dos estados para permuta de animais.

Roriz inaugura amanhã no Núcleo Bandeirante a Escola Metropolitana

O governador Joaquim Roriz inaugura, amanhã, a Escola Metropolitana, do Núcleo Bandeirante, totalmente reconstruída nos moldes do projeto de preservação do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, que recentemente tombou o estabelecimento. Em seguida, Roriz lançará a pedra fundamental da primeira escola técnica da FEDF, em Taguatinga, ao lado da Universidade Católica, em terreno de 78 mil metros quadrados e área construída de 15 mil metros quadrados. O projeto da Escola Técnica de Brasília — a mais cara obra do plano de expansão da rede física da FEDF — vai atender a mais de mil alunos na área de Informática Industrial, Técnico de Mecânica e Gemologia.

De acordo com a diretora-executiva de FEDF, Malva Queiroz, os alunos da ETB terão atividades em tempo integral, recebendo total assistência. A nova escola também oferece oportunidade de absorção de mão-de-obra ao final dos cursos com duração de três anos e meio, mais o estágio. Somente o curso de Gemologia terá duração inferior a 12 meses, atendendo a alunos com 2º Grau completo. O exame vestibular exige 60 por cento de aprovação. Conforme previsão da FEDF, a ETB estará concluída ainda este semestre, com possibilidade de iniciar suas atividades efetivas em agosto.

Planos de Carreira

Esclarecer as dúvidas ainda existentes sobre o Plano de Carreira do Magistério Público é o principal objetivo do encontro que a diretora-executiva da Fundação Educacional, Malva Queiroz, manterá, amanhã, com todos os diretores das Coordenações Regionais de Ensino. Segundo Malva Queiroz, por ser um trabalho extenso e minucioso, o Plano que cria a carreira do magistério — em vigor desde o início deste mês — está exigindo informações adicionais.

"Com este encontro pretendemos esclarecer as possíveis dúvidas, fornecendo detalhamentos mais aprofundados que os professores estão buscando, com o objetivo de evitar falhas na interpretação do Plano de Carreira", afirma a diretora-executiva da FEDF. Durante a reunião serão discutidas, ainda, as diretrizes de trabalho para o ano letivo com início dia 7 próximo, quando retornam todos os professores. O reinício das aulas na rede pública está marcado para o dia 12 de fevereiro.

Intensificada a fiscalização nos acessos ao DF

A Secretaria da Fazenda está colocando em atividade três novos postos de fiscalização nas rodovias de acesso a Brasília. Segundo o diretor da Divisão de Fiscalização, José de Araújo Rodrigues, a intenção é incrementar a receita, coibindo a sonegação através da cobrança da nota fiscal dos transportadores.

Os postos de fiscalização estão localizados na BR 060, que liga Anápolis ao DF, e na BR 020, de Formosa e BR 040, de Belo Horizonte, sendo que este último ainda não está em atividade, por falta de pessoal. José de Araújo afirmou que todos os caminhões carregados são barrados para vistoria, perfazendo um total de duas mil notas fiscais diárias. Os carros de passeio somente são fiscalizados se ocorrer suspeita de carregamento.

Fique por dentro

Gabarito

Já está fixado no mural de aviso do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01 — o gabarito oficial das provas de Português e Matemática, do concurso público para Soldado Policial-Militar masculino e feminino.

Os aprovados terão, ainda, que passar por quatro outras etapas, todas de caráter eliminatório. São elas: primeira fase do exame médico, exame de aptidão física, seleção psicológica e segunda fase do exame médico.

Programa

Duzentas crianças na faixa de 14 a 17 anos de idade estão envolvidas na coleta de papéis e resíduos, com uma jornada de trabalho de quatro horas diárias e remuneração mensal de meio salário mínimo. Além de transporte e alimentação fornecidos pela Proteção de Ação Social, esses meninos recebem uniforme completo, que inclui botas e luvas, e assumem o compromisso de compatibilizarem o trabalho com o estudo.

Embora o programa tenha previsão para atendimento a 500 crianças, em sua fase inicial foram absorvidos apenas duzentos meninos, que se deslocam em equipes para as áreas verdes, onde 50 deles se ocupam com o trecho da Rodoviária à Rodoferroviária; outro tanto na parte Sul do Eixo Monumental; mais 50 no Eixo Norte e o restante no Eixo Sul.

Esse programa — parte de uma campanha lançada no última dia 18 — incorpora-se à "Promoção Integrada à Criança e ao Adolescente Carente — Nossas Crianças", segundo convênio firmado entre a PAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, Fundação do Serviço Social e Secretaria Transportes.

Carnaval

As Batalhas de Confete, promovidas pelo Departamento de Turismo, prosseguirão neste final de semana, prometendo muita animação e a presença do trio elétrico Marajó, vindo especialmente de Salvador (BA). Sempre às 21h00, elas serão realizadas, sexta-feira próxima, no Cine Itapoã do Gama; sábado, em Planaltina, no Módulo Esportivo; e domingo, na Praça do Comércio, em Sobradinho.

A Batalha de Confete mais animada receberá como prêmio, a sua repetição, dia 18 próximo, prevendo-se, então, mais entusiasmo ainda. A programação das batalhas, em fevereiro, é a seguinte: dia 9, Vila Paranoá, dia 10, Cruzeiro; dia 11, Núcleo Bandeirante; dia 16, Samambaia; e dia 17, Guará.

Checklivro

O Instituto Nacional do Livro doou à Biblioteca Pública do DF dez cupons no valor de NCz$ 200 cada um (totalizando NCz$ 2 mil), do Programa Checklivro. Esse programa do INL envolveu, em 1989, recursos da ordem de NCz$ 136 mil, distribuídos entre 26 bibliotecas públicas e estaduais (elas receberão a mesma quantia que o DF) e 86 bibliotecas municipais (ficarão com cinco cupons no valor de NCz$ 200). De acordo com informações da Secretaria da Cultura do DF, o valor doado foi suficiente para compra de nove livros, adquiridos na semana passada, de romance, infantil e política.

O programa Checklivro é uma estratégia do Instituto Nacional do Livro para a melhoria da qualidade dos acervos das bibliotecas públicas brasileiras.

Empregos

O Sine-DF dispõe de vagas para várias categorias profissionais, devendo os interessados procurar um dos postos de atendimento do órgão — Plano Piloto, Taguatinga, Gama, Ceilândia e Planaltina —, munidos de todos os documentos. Há oportunidades para auxiliar de departamento de pessoal, ajudante de maquinista, bombeiro hidráulico, cozinheiro, costureira, chefe de vendas controlador, datilógrafo, escriturário, engenheiro civil, garçom etc.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa NCz$ 0,50
Assinatura trimestral NCz$ 30,00

DECRETO Nº 12.156 DE 22 DE JANEIRO DE 1990

Cria Comissão de Coordenação do Projeto de Ampliação e Melhoramento do Sistema de Água Potável e Esgoto de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

considerando que a execução eficiente do Projeto de Ampliação e Melhoramento do Sistema de Água e Esgoto do Distrito Federal exige a conjugação de vários setores do Governo;

considerando que, para execução do referido Projeto, o Distrito Federal teve que proceder a complexos entendimentos internos e externos para obtenção de financiamento junto ao Banco Interamericano do Desenvolvimento;

considerando que, não obstante assegurados os recursos externos, através dos empréstimos nºs 526/OC-BR e 814/SE-BR, as negociações decorrentes, nos âmbitos do Governo Federal e do BID, terão prosseguimento para ajustes e atendimento de compromissos;

considerando, enfim, que o atual Governo adota sistematicamente a integração orgânica como estratégia de ação administrativa.

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada a Comissão incumbida de:

I — Coordenar as ações de execução do Projeto de Ampliação e Melhoramento do Sistema de Água Potável e Esgoto do Distrito Federal, objeto do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília; e

II — Prestar assistência técnica à Secretaria de Planejamento nas negociações a serem desenvolvidas, nos âmbitos do Governo Federal e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, relativas aos empréstimos nºs. 526/OC-BR e 814/SF-BR.

Art. 2º — A Comissão de que trata este Decreto, presidida pelo representante da Secretaria de Planejamento, será integrada por representantes da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Secretaria da Fazenda e Companhia de Água e Esgotos de Brasília, indicados pelos respectivos titulares no prazo de até 05 dias, a contar da publicação do presente.

Art. 3º — Para o cumprimento de suas finalidades, a Comissão poderá solicitar assistência técnica às unidades orgânicas nela representadas, cabendo à Secretaria de Planejamento prestar-lhe o apoio administrativo que se fizer necessário.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 1990

102º da República e 31º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
NEWTON DE CASTRO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 16 de 23.01.90)

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por Encargo em Gabinete de Auxiliar, ao servidor JOSÉ BATISTA DA SILVA, Bombeiro-Hidráulico J-2, matrícula nº 17.358-4, da NOVACAP.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
Cel QOPM

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 019, de 26 de janeiro de 1990)

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466 de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação por Encargo em Gabinete, a contar de 31 de janeiro de 90, concedida ao servidor ANTONIO CARLOS DA NÓBREGA, Auxiliar, matrícula nº 19.960-5.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
CORONEL QOPM

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466 de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação por Encargo em Gabinete, a contar de 31 de janeiro de 90, concedida ao servidor JOSÉ DESIDÉRIO ROCHA, Auxiliar, matrícula nº 19.372-0.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
CORONEL QOPM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 12.156, de 22 de janeiro de 1990.

RESOLVE:

1 — Designar os representantes dos seguintes Órgãos para compor a Comissão de que trata o Decreto nº 12.156, de 22 de janeiro de 1990:

a) Secretaria de Planejamento:
Secretária-Adjunta
Titular — ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
Coordenação do Sistema de Planejamento:
Suplente — PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON

b) Secretaria do Desenvolvimento Urbano:
Departamento de Programação e Controle:
Titular — ARTHUR COELHO DE MELLO
Divisão de Estudos e Desenho:
Suplente — MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA

c) Secretaria da Fazenda:
Coordenação do Sistema de Contabilidade:
Titular — MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
Divisão de Contabilidade:
Suplente — HÉLIO TEIXEIRA SOARES

d) Companhia de Água e Esgotos de Brasília:
Assessoria Especial para Assuntos Financeiros Internacionais:
Titular — ARNALDO LOPES
Assistente Administrativo e Financeiro:
Suplente — JOSÉ LOPES LIMA

2 — A Comissão funcionará em dias, horários e local a serem estabelecidos pelo seu Presidente.

3 — Os casos omissos e as dúvidas surgidas no cumprimento desta Portaria serão dirimidas no âmbito técnico, pelo Presidente da Comisão e, no âmbito político, pelo Secretário de Planejamento.

Brasília, 25 de janeiro de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 1990, pág. 04)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.205/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DIONÍSIO BESERRA, matrícula nº 10.891-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e ainda de acordo com o previsto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.654/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO SOARES MIRANDA, matrícula nº 17.286-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 04 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e ainda de acordo com o previsto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.000.191/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula nº 13.273-X, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.471/90,

RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA a ZÉLIA SANTOS GOMIDE, matrícula nº 05.620-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e ainda de acordo com o previsto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.432/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LÍDIA LEMOS PARAGUASSU, matrícula nº 12.581-4, no Cargo de Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nª 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e ainda de acordo com o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.000.094/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MAURILIO SEVERINO CARLOS, matrícula nº 13.974-2, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nª 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e ainda de acordo com o previsto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.417/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO AGUIAR DE SÁ, matrícula nº 10.224-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe. Especial Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nª 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e ainda de acordo com o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.219/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ BELARMINO FILHO, matrícula nº 11.022-1, no Cargo de Técnico de Adminstração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nª 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.439/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DONALDO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.518-X, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe, Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nª 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e ainda o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência

que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 020.000.061/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LÚCIA BARBOSA, matrícula n° 08.071-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e §4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e ainda de acordo com o previsto no artigo 2°, § 3°, da Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 020.000.062/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SCHIRLENE FONSECA DE CARVALHO, matrícula n° 04.371-0, no Cargo de Assistente, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e ainda de acordo com o previsto no artigo 2°, § 3°, da Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.000.444/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a INÁCIA PATRÍCIA RIBEIRO, matrícula n° 11.828-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e ainda de acordo com o disposto no artigo 2°, § 3°, da Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.000.436/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM BISPO DE FREITAS, matrícula n° 09.674-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 2° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e ainda de acordo com o disposto no artigo 2°, § 3°, da Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n°.

RESOLVE:

APOSENTAR FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 09.084-0, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e ainda de acordo com o previsto no artigo 2°, § 3°, da Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 020.000.060/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ DE MATTOS, matrícula n° 07.687-2, no Cargo de Assistente, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, itens II e III, e 178, item I, alínea "a" e "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e III, alínea "a" e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e ainda de acordo com o previsto no artigo 2°, § 3° da Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.000.821/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EDUARDO JOBIM, matrícula n° 03.856-3, no Cargo de ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1,746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984,e ainda de acordo com o previsto no artigo 2°, § 3°, da Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 1° e 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS, Au-

ditor Tributário, matrícula 24.443-0, Código AT, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária/DRB/DpR/SEF, matrícula 07.213-3, Código DAI-111.6, por motivo de estar substituindo o Diretor da Divisão, no período de 02 a 31.01.90.

Brasilia, 25 de janeiro de 1990

FLÁVIO SILVA PALMA LIMA
Substituto

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 015 de 22.01.90)

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IVONE PEREZ DE CASTRO, Assessora do Departamento de Saúde Pública, matrícula 21.942-8, Código DAS-102.2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Saúde Pública, matrícula 19.297-X, Código DAS-101.4, por motivo de férias do titular, no período de 02 a 31.01.90.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 1990

HILTON BARRROSO MENDONÇA COSTA
Substituto

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no O.I nº 18/90-DITEC/TERRACAP

RESOLVE:

Designar VALDO CESAR D. DE CARVALHO, matrícula nº 0044-8, Arquiteto, CLEBER SANTOS SANTANA, matrícula nº 525-8, Engenheiro Agrimensor DITEC/TERRACAP, DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVA, matrícula nº 1835-X, Arquiteta e MARA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 23.595-4, Arquiteta, lotada no DeU respectivamente, para compor a Comissão de licitação com o objetivo de contratar serviços técnicos objetivando a elaboração de projetos de Urbanismo Geométrico Planemétrico, Altimétrico e de Drenagem Pluvial de setores da Cidade Satélite de Samambaia, através da Tomada de Preços nº 02/90-TERRACAP.

Brasília, 26 de janeiro de 1990

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no O.I. nº 012/90-DITEC/TERRACAP.

RESOLVE:

DESIGNAR VALDO CESAR D. DE CARVALHO, matrícula nº 0044-8, Arquiteto — DITEC/TERRACAP: CLEBER SANTOS SANTANA, matrícula nº 525-8, Engenheiro Agrimensor — DITEC/TERRACAP; MARA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 23.595-4, Arquiteta — DeU/SDU e SINVAL COUTINHO, matrícula nº 58.308-1, Arquiteto — DeU/SDU, para sob a presidência do primeiro, efetuar no dia 29 de janeiro de 1990, licitação objetivando contratar serviços técnicos, para elaborar projetos de Urbanismo — Geométrico — Planimétrico, Altimétrico e de Drenagem Pluvial da 2ª Etapa da Vila Candangolândia, através da carta convite nº 04/90.

Brasília, 26 de janeiro de 1990

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA-SDU, Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no O.I. nº 014/90DITEC/TERRACAP,

RESOLVE:

DESIGNAR VALDO CESAR D. DE CARVALHO, matrícula nº 0044-8, Arquiteto — DITEC/TERRACAP; CLEBER SANTOS SANTANA, matrícula nº 525-8, Engenheiro Agrimensor — DITEC/TERRACAP; MARA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 23.595-4, Arquiteta — DeU/SDU e DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVA, matrícula nº 1835-X, Arquiteta — DeU/SDU, para efetuar licitação com o objetivo de contratar serviços técnicos, objetivando a elaboração de Projetos de Urbanismo — Geométrico, Planimétrico, Altimétrico, e de Drenagem Pluvial da Cidade Satélite Paranoá, através da Tomada de Preços nº 01/90-TERRACAP.

Brasília, 26 de janeiro de 1990

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA-SDU, Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no O.I. nº 015/90-DITEC/TERRACAP,

RESOLVE:

DESIGNAR, ADEILDO VIEGAS DE LIMA, matrícula nº 62.757-7, Arquiteto — DITEC/TERRACAP; CLEBER SANTOS SANTANA, matrícula nº 525-8, Engenheiro Agrimensor — DITEC/TERRACAP; DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVA, matrícula nº 1835-X, Arquiteta — DeU/SDU e SINVAL COUTINHO, matrícula nº 58.308-1, Arquiteto — DeU/SDU, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de julgamento de licitação, para contratação de serviço técnico com objetivo de elaboração de Projetos de Urbanismo — Geométrico Planimétrico, Altimétrico e de Drenagem Pluvial da Cidade Satélite de Brazlândia — Bairro Veredas, de que trata a Carta Convite nº 05/90-TERRACAP.

Brasília, 26 de janeiro de 1990

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA-SDU, Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no O.I. nº 026/90-GAB/SLU,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DJALMA MENDES FERREIRA, Analista de Orçamento, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 30.915-X, NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 79.803, FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS, Técnico de Orçamento e Finanças, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 30.916-8 e JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 72.172-7, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão executora do Concurso de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 12.158 de 25.01.90.

Brasília, 26 de janeiro de 1990

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA Nº 08 DE 26 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no O.I. nº 017/90-DITEC/TERRACAP,

RESOLVE:

Designar ADEILDO VIEGAS DE LIMA, matrícula nº 62.757-7, Arquiteto; CLEBER SANTOS SANTANA, matrícula nº 525-8, Engenheiro Agrimensor DITEC/TERRACAP; SINVAL COUTINHO, Matrícula nº 58.308-1, Arquiteto e DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVA, matrícula nº 1835-X, Arquiteta, ambos lotados no DeU/SDU, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de licitação com o objetivo de contratar serviços técnicos, objetivando a elaboração de Projetos de Urbanismo Geométrico Planimétrico, **Altimétrico** de Drenagem Pluvial do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste — SQSW — 101 e 102, de que trata a Carta Convite nº 09/90 — TERRACAP.

Brasília, 26 de janeiro de 1990

NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista a competência delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ CRESCÊNCIO PARISI, matrícula nº 9.101-4, Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário de Transportes do Distrito Federal, para responder pelo Cargo de Secretário Adjunto do Secretário de Transportes do Distrito Federal, por motivo de vacância do cargo, a partir de 01.01.90.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF de 08.01.90

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLINDO DA CRUZ LOPES, Agente Penitenciário, matrícula 24.312-4, Classe Especial, Padrão I, de exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, do Centro de Observação/COSIPE, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIVALDO DOMINGOS MARTINS DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 23.555-5, Classe Especial, Padrão I, para exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, do Centro de Observação/COSIPE, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR GILMAR RIBEIRO SILVA, Agente Administrativo, matrícula 23.797-6, Código SA-401.C, Referência NM-28, para exercer a função de Chefe da Seção de Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido,CASSIOMAR GARCIA SILVA, matrícula nº 31.670-9, do cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão, I do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 12 de dezembro de 1989.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VALENTIN SANTOS MOREIRA, matrícula nº 27.201-9, do cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, IVANILDO DA SILVA MOTTA, matrícula nº 27.257-4, do cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JALMIR MILITÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.227-2, do cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 05 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, RONALDO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 27.252-3, do cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ GOMES DA SILVA, matrícula nº 27.945-5, do cargo de Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 27.871-8, do cargo de Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29 de dezembro de 1989.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º,

item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FRANCISCO DE SALES MONTEIRO, matrícula nº 27.100-4, do cargo de Datiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de novembro de 1989.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, NAURO SERGIO CASARI, matrícula nº 31.648-2, do cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, partir de 10 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GLÓRIA APARECIDA SALLES DOS SANTOS, matrícula nº 27.277-9, do cargo de Escrivã de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 18 de dezembro de 1989.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ELDEN VICENTE SIQUEIRA GONÇALVES, matrícula nº 27.622-7, do cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Polícia Militar do Distrito Federal

PORTARIA PMDF DE 26 DE JANEIRO DE 1990

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, do Capitão QOPM JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA, mat. 00362/X, com destino a cidade de Florianópolis-SC, no período de 20 de fevereiro a 07 de julho de 1990, por ter sido indicado para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, a ser realizado naquela cidade.

Conceder ao referido oficial, 15 (quinze) dias le trânsito em cada fase do deslocamento.

A respeito providenciem a DP, DiF, AG e CSM.

ALMIR MAIA RIBEIRO
CORONEL QOPM

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA CONJUNTA PRG/SEMATEC Nº 08, DE 29 DE JANEIRO DE 1990

Prorroga o prazo concedido pela Portaria Conjunta PRG/SEMATEC, nº 04 de 20 de outubro de 1989.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Prorrogar até o dia 15 de fevereiro de 1990, o prazo para a Comissão encarregada de elaborar anteprojeto de regulamentação da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, entregar referido trabalho.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA GAB/PRG Nº 009 DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o Doutor JOSÉ IDEMAR RIBEIRO, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 31.805-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Procurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 429/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 25 de janeiro do corrente, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº1711, de 28 de outubro de1952,combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, ZARA MARIA STROHER, do cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, em 26 de janeiro de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA FISCAL TRIBUTÁRIO

AVISO Nº 002/90 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 103/89-IDR, publicado no DODF nº 203 de 25/10/89, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para Fiscal Tributário para a Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos – Etapa I, a realizar-se de acordo com a descriminação a seguir:

DATA: 11/02/90
ABERTURA DOS PORTÕES: 13h50min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h20min
INÍCIO DA PROVA: 14h30min

INSCRIÇÕES 00001 a 03090, Local – União Pioneira de Integração Social-UPIS Av. W/5 Sul Q. 712/912 Brasília – DF.

INSCRIÇÕES 03091 a 04350, Local – Centro Educacional Elefante Branco – CEEB – AV. W/5 Sul Q. 908 Brasília – DF

INSCRIÇÕES 04351 a 04854, Local – Centro de Ensino CASEB Av. W/5 Sul Q. 909 Brasília – DF

INSCRIÇÕES 04855 a 05574, Local – Centro Educacional Setor Leste Av.L2 Sul Q. 611/612 Brasília – DF.

INSCRIÇÕES 05575 a 06054, – Local Centro Escolar Setor Oeste Av. W/5 Sul Q. 911/12 Brasília – DF

INSCRIÇÕES 06055 a 06369, – Local Centro Educacional da Asa Norte-CEAN SGAN, Q. 606 Lote G/H Brasília – DF

INSCRIÇÕES 06370 a 06729, – Local Colégio da Asa Norte – CAN SGAN Q. 610 Conj. "E" Brasília – DF.

INSCRIÇÕES 06730 a 07534, – Centro Educacional GISNO SGAN Q. 907 Bloco "A" (ao lado do CEUB) Brasília - DF

INSCRIÇÕES 07535 a 14309, – Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB–EQN 707/9 – Campus Universitá rio/CEUB Brasília – DF

INSCRIÇÕES 14310 a 16754, – Faculdades Integradas da Católica de Brasília Av. W/3 Norte Q. 702 Bloco "B" Brasília – DF.

Obs:

O Candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido da Carteira de Identidade ou de outro documento oficial de identidade, contendo a respectiva fotografia, cartão de inscrição e caneta esferográfica, tonalidade azul forte.

Após a hora fixada para o início

da prova, não se admite o ingresso do candidato ao local de realização da mesma.

As provas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de dados. O candidato é responsável por qualquer incorreção verificada, quanto ao resultado da apuração dos pontos, em razão do preenchimento incorreto do Cartão-Resposta.

Brasília, 30 de janeiro de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÁREA DESENVOLVIMENTO URBANO LIMPEZA URBANA

EDITAL Nº 013/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento no Cargo Auxiliar de Administração Pública, Área Desenvolvimento Urbano — Limpeza Urbana, Padrão I, Classe Única, para o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU e registro no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC do IDR, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO:

1.1 São requisitos para participação no concurso:

a) ser brasileiro ou português, desde que comprove estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, de acordo com a legislação específica em vigor;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;

e) atender, além dos requisitos especificados, às demais exigências constantes deste Edital.

1.2 Os servidores do SLU, não amparados pelo art. 19 das Disposições Constitucionais Transitórias, serão inscritos **ex-offício**, conforme estabelece o art. 4º da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989.

1.3 A comprovação dos requisitos de que tratam as alíneas c, d e e somente será exigida dos candidatos selecionados, por ocasião da convocação para ingresso no cargo.

1.3.1 A não comprovação dos requisitos tratados no subitem anterior implica a eliminação sumária do candidato, exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos decorrentes da inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO:

Período: 31.01 a 01.02.90

Horário: 13h às 17h

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR — SGO Área Especial nº 01

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

2.1.1 Entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de 80,00 (oitenta cruzados novos), a ser recolhida na Sede do IDR, em favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR. Ficam dispensados da referida taxa os servidores mencionados no subitem 1.2.

2.1.2 Apresentar documento oficial de identidade.

2.1.3 Preencher ficha de inscrição, optando por uma das subáreas abaixo:

a) Gari
b) Feitor
c) Auxiliar Operacional de Limpeza Pública
d) Operador de Prensa
e) Operador Auxiliar de Usina de Tratamento de Lixo
f) Operador de Usina Central de Tratamento de Lixo
g) Operador Auxiliar de Mesa de Comando
h) Operador de Mesa de Comando
i) Operador de Máquinas Leves
j) Operador de Máquinas Pesadas
l) Operador de Máquinas Pesadas de Transporte e de Elevação
m) Operador de Varredoura Mecânica
n) Balanceiro
o) Técnico de Equipamento de Limpeza I

2.1.4 Receber o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado.

2.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso. A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

2.3 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do concurso, importará na eliminação sumária do candidato, exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

2.4 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

2.5 Estão impedidos de participar do concurso os ex-servidores do SLU, que tenham sido demitidos por justa causa, por falta grave ou prática de crime.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 A seleção compreenderá as seguintes etapas:

Etapa I — Prova Prático-Oral

Etapa II — Prova de Título

3.1.1 Etapa I — Prova Prático-Oral, de caráter eliminatório, abrangendo questões específicas relacionadas com o desempenho de atividade da subárea a que o candidato concorre.

3.1.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

3.1.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova trinta minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição e de documento oficial de identidade,contendo fotografia.

3.1.4 Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

3.1.5 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que durante a realização da prova portar-se de forma descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

3.2 Etapa II — A Prova de Título terá caráter classificatório e constará da apresentação de documento que comprove experiência na subárea de opção.

3.2.1 Serão convocados para esta ETAPA, somente os candidatos habilitados na ETAPA I.

3.2.2 A comprovação de experiência será feita mediante a entrega de Declaração Funcional, com firma reconhecida, acompanhada de cópia, para contra-recibo do título fornecido, em período a ser estabelecido em AVISO específico.

3.2.2.1 Serão aceitas, também, cópias autenticadas da Carteira de Trabalho, desde que conste a data da contratação e da dispensa do candidato, bem como da folha de identificação. Caso não conste a data da dispensa nas anotações da Carteira de Trabalho, o candidato deverá apresentar declaração que comprove a sua permanência no emprego.

3.2.2.2 Para avaliação do título de que trata o subitem anterior serão computados 05 (cinco) pontos para cada 06 (seis) meses de fetivo exercício.

3.2.3 Não serão computados, duplamente, os pontos relativos a título que especifiquem tempo de serviço paralelo.

3.2.4 A avaliação do título dos candidatos citados no item 1.2, será feita com base nas informações constantes da Declaração Funcional a ser expedida pelo SLU.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL:

4.1 Após a atribuição dos pontos na Prova Prático-Oral, será afixada, no Quadro de Avisos do IDR, a listagem dos candidatos habilitados.

4.2 A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Etapas I e II, conforme a subárea de opção do candidato.

4.3 Ocorrendo empate terá melhor classificação o candidato que for o mais idoso.

4.4 Não caberá recurso quanto ao resultado da Prova Prático-Oral, face à natureza da mesma.

5. DO REGIME JURÍDICO:

5.1 O regime jurídico dos candidatos que vierem a ser nomeados é o da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e as leis que a complementam, até que se aprove o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Distrito Federal.

6. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS TAREFAS TÍPICAS DAS SUBÁREAS:

GARI

Varrer, limpar, coletar, transportar e remover lixo ou detritos de vias, logradouros públicos e residências, para depósitos em caminhões ou pontos de confinamentos, cavar e limpar valas e valetas, roçar e limpar mataria, pastagens, terrenos, parques públicos; catar ou selecionar papel, papelão, latas, vidros e outros materiais

oriundos do lixo, nas usinas de tratamento de lixo.

FEITOR

Supervisionar e coordenar, com certo grau de autonomia, ação e critério, turmas de trabalhadores ou de executantes de serviços de natureza braçal — coleta, varrição, capina, pintura de meio-fio e outras tarefas relacionadas com a limpeza pública.

AUXILIAR OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA

Executar, sob supervisão imediata, os serviços de recebimento, guarda, catalogação e distribuição de ferramentas, utensílios e materiais, conservando-os em estado de utilização e responsabilizando-se pela sua guarda.

OPERADOR DE PRENSA

Operar e ajustar prensa; observar a homogeneidade do material e sua compactação; enfardar o material prensado.

OPERADOR AUXILIAR DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO

Executar atividades relacionadas com a operação da Usina Central de Tratamento de Lixo — UCTL, verificar as condições de operação dos transportes fixos e móveis e seus componentes; acompanhar a manutenção dos equipamentos; orientar os condutores de veículos de carga e descarga de produtos e vistoriar o sistema de triagem manual e mecânica.

OPERADOR DE USINA CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO

Executar atividades relacionadas com a operação da Usina Central de Tratamento de Lixo –UCTL como: Operar a Usina, inspecionar os processos de compostagem; ajustar os motovariadores; verificar as condições de funcionamento dos higienizadores; proceder a regulagem das peneiras; verificar as condições de operação dos transportadores fixos e móveis e seus componentes; anotar dados de controle químico relativos ao processo de compostagem; acompanhar a manutenção dos equipamentos; orientar os condutores de veículos para carga e descarga de produtos; vistoriar o sistema de triagem manual e mecânico; anotar a produção de materiais provenientes do processo de compostagem.

OPERADOR AUXILIAR DE MESA DE COMANDO

Executar, sob a supervisão imediata os serviços da Usina Central de Tratamento de Lixo — UCTL, ler as informações fornecidas pelo painel e mesa de comando; verificar a regularidade da saída de composto orgânico, rejeito e materiais reciclados; desobstruir linhas de produção.

OPERADOR DE MESA DE COMANDO

Operar o sistema de comando elétrico ou eletrônico da Usina Central de Tratamento de Lixo — UCTL, ler e interpretar as informações fornecidas pelo painel e mesa de comando de operação da Usina; verificar a regularidade da saída de composto orgânico, rejeito e materiais reciclados; desobstruir linhas de produção.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Operar tratores simples ou máquinas semelhantes, aos quais estejam ou não conjugados os equipamentos auxiliares ou complementares; levar ao conhecimento do superior hierárquico qualquer anormalidade com o equipamento, parando-o e estacionando-o em local apropriado para revisão; elaborar relatório diário, informando a produção executada durante a jornada de trabalho.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Operar tratores leves e pesados, de pneus e de esteira, motoniveladora, pá-mecânica e máquinas semelhantes, aos quais estejam ou não conjugados a equipamentos auxiliares ou complementares; levar ao conhecimento do superior hierárquico qualquer anormalidade com a máquina, parando-a e estacionando-a em local apropriado para a revisão mecânica; elaborar relatório diário, especificando as anormalidades bem como a produção executada durante a jornada de trabalho.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS DE TRANSPORTE E DE ELEVAÇÃO

Operar ponte rolante suspensa, manejando os dispositivos de traslação e elevação; transportar cargas em áreas de produção, oficinas, depósitos ou pátios; dirigir máquinas pesadas e leves, ligadas a sua área de trabalho.

OPERADOR DE VARREDOURA MECÂNICA

Dirigir e operar veículos ou máquinas equipadas com varredouras mecânicas em vias de escoamento rápido e onde não exista estacionamento; verificar, diariamente, antes de iniciar o expediente, se o veículo ou máquina sob seus cuidados está em condições de trafegar.

BALANCEIRO

Efetuar a pesagem de mercadorias recebidas de terceiros que dão entrada na Usina, bem como dos produtos e subprodutos do tratamento do lixo, vendidos a terceiros, e de materiais destinados ao aterro sanitário; emitir relatório do movimento do dia, encaminhando-o ao superior hierárquico.

TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA I

Auxiliar na execução de trabalhos mecânicos, soldas, eletricidade, reparação de aparelhos de telecomunicações, carpintaria civil, marcenaria, galvanoplastia; transportar materiais e objetos de oficinas; limpar e conservar máquinas, materiais, ferramentas e equipamentos; engraxar, lixar e desenferrujar máquinas, peças, motores e outros materiais.

7. DA CONVOCAÇÃO:

7.1 A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso imediato na Carreira Administração Pública do Distrito Federal.

7.2 A convocação será realizada de acordo com a rigorosa ordem de classificação, dentro do limite de vagas existentes, no prazo de validade do concurso, ficando a concretização dos respectivos atos condicionada ao fiel cumprimento das exigências contidas neste Edital, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:

8.1 O prazo de validade do Concurso será de (dois) anos a contar da data de publicação do primeiro Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, prorrogável, uma vez, por igual período, segundo o interesse da Administração.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 As Provas serão realizadas em dia, horário e local a serem oportunamente divulgados através de AVISOS específicos publicados no DODF.

9.2 Não haverá segunda chamada para as provas.

9.3 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Concurso e terá sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.4 O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final.

9.4.1 Decorrido o prazo mencionado no item 9.4 e inexistindo ação pendente, o material inservível decorrente da realização do concurso será incinerado.

9.5 Todos os Avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.6 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 30 de janeiro de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO APROVEITAMENTO DE SERVIDORES NA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

EDITAL Nº 014/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto nº 12.039, de 06 de dezembro de 1989 e no Processo nº 030010826/89 e tendo em vista o Edital nº 011/90-IDR, publicado no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 1990, torna público o seguinte:

1. DA CLIENTELA

a) Na OPÇÃO/CARGO — FISCAL DE OBRAS, EXCLUIR os nomes dos servidores NESTOR ALVES CORREA, matrícula nº 22.927-X, Agente Administrativo e ARZ WARD DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.813-7, Agente Administrativo e conseqüentemente INCLUI-LOS na OPÇÃO/CARGO — FISCAL DE POSTURA.

b) Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 15/90-IDR, publicado no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 1990, que não foram expressamente modificadas pelo presente Edital.

Brasília, 30 de janeiro de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 90/006
(EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 16.02.90 às 10:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços, cujo objeto é a aquisição de cadeiras e poltronas.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz$ 100,00 (cem cruzados novos).

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a Licitacão abaixo: Brasília/DF.

CONCORRÊNCIA 002/90 – Concurso Público Nacional Preliminar de PROJETO DE ARQUITETURA para elaboração do projeto do HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ – **DATA DE ABERTURA:** 05.03.90 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital à disposição dos interessados no Edifício Venancio 2000 nº 60 Bloco "B" sala 340, das 08:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 26 de janeiro de 1990

HELENA MARTINS BERNARDINO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
(Dias 29,30 e 31)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS, Quadra 04,bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília-Distrito Federal, torna público que no dia 01/03/90, às 15:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativos à Concorrência nº 002/90-CEB, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção dos imóveis de propriedade da CEB. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1990

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente
(Dias 30, 31, e 01/02)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR PARANOÁ, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR SAMAMBAIA E DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR "O", EM CEILÂNDIA – DISTRITO FEDERAL,

"ADIAMENTO"

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que por Conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi adiada para às 14:00 horas do dia 02 de fevereiro de 1990.

Brasília, 26 de janeiro de 1990

MÁRCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 30,31 e 01/02)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 02/90-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocara à venda em licitação pública, no dia 08.03.90, 02 áreas de terrenos destinadas a super-mercados, de propriedade da SAB – SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A, conforme convênio firmado entre a TERRACAP e SAB, a seguir discriminados:

– ENTRE QUADRA/SUL 404/405, de 40,00X60,00 = 2.400,00m2; e

–ENTRE QUADRA/ NORTE 504/505, de 60,00X50,00 = 3.000,00m2, obedecidas as condições do Edital nº 02/90-Imóveis, cujos exemplares, formulários e propostas de compra poderão ser obtidos na sede da empresa situado no SAI/Norte, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) e agência do BRB e Administrações Regionais, a partir de 12.02.90.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 08.03.90, no Auditório do Edifício-Sede da empresa e sua abertura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa (recebimento das propostas.)

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 07.03.90, somente nas agências do Banco de Brasília S/A – BRB.

Brasília, 30 de janeiro de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias, 31, e 01,02/02)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 01/90-IMÓVEIS

presa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 06.03.90, lotes destinados a: comércio local, comércio/ residência, residência, habitação coletiva, uso misto até 03 habitações, mansão, habitação/comércio, comércio varejista, comércio de prestação de serviço, clubes esportivos, associações beneficentes e de classe, centro de ensino, biblioteca, centro religioso e assistência social, clínicas em geral, agência bancária ou financeira, centro comunitário/cultural, clínica médica/veterinária, ensino seriado e não seriado, igreja/templo, laboratório, órgãos públicos e outros, situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedecidas as condições do Edital nº 01/90-Imóveis, cujos exemplares de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A – BRB, nas Administrações Regionais e na sede da Empresa localizada no SAI/Norte, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) a partir de 14.02.90.

As propostas de compra deverão ser entregues entre às 9:00 e 10:00 horas do dia 06.03.90, no Auditório do Edifício-sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimentos das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 05 de março de 1990, somente nas agências do Banco de Brasília S/A BRB.

Brasília, 26 de janeiro de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 30, 31.01 e 01.02)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA–TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 031/90 – CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, às 15h00min. do dia 21 de fevereiro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS BITOLAS 900X20 E 1000X20, PELO SISTEMA A AR QUENTE, NOS DESENHOS G-291, SN-66, IS-97, XZY. HP-2000 OU SM–90, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" – Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz$ 50,00 (cinqüenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB."

Brasília-DF., 26 de janeiro de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEMATEC)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a audiência pública sobre o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do Núcleo Habitacional Santa Maria.

DATA DE REALIZAÇÃO: 12.02.90
HORÁRIO: 15:00 horas
LOCAL: Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Ed.-sede da SHIS, 6º andar, Brasília-DF.

Informa ainda que o RIMA está à disposição do público, nesta Secretaria, localizada no endereço acima citado, no horário de 12:30 às 16:30 horas.

RUBEM FONSECA FILHO
Secretário

(Dias 29, 30 e 31)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEMATEC)
AVISO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a audiência pública sobre o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento de Brasília-DF.

DATA DE REALIZAÇÃO: 13.02.90
HORÁRIO: 15:00 horas
LOCAL: Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Ed.-sede da SHIS, 6º andar, Brasília-DF.

Informa ainda que o RIMA está a disposição do público, nesta Secretaria, localizada no endereço acima citado, no horário de 12:30 às 18:30 horas.

RUBEM FONSECA FILHO
Secretário

(Dias 29, 30 e 31)

SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS DO DISTRITO FEDERAL
SEDE SCS Q. 05 Bloco C Sobreloja 163
CEP — 70300 — Brasília — DF
Fone: 2250761

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Encontram-se abertas as inscrições para os candidatos para nomeação de JUÍZES CLASSISTAS JCJ de Conciliação e Julgamento respectivos Suplentes, das Egs. 9ª e 10ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio 1990/1993. As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste até o dia 02-02-90, das 08:30 às 18:00 horas, na sede do Sindicato. Sendo requisitos para tal: ser brasileiro, estar em gozo dos direitos políticos, ser maior de 25 anos, ser sindicalizado há mais de seis meses e integrante da categoria há mais de 2 anos. As eleições serão realizadas no dia 03-02-90, no horário das 08:00 às 18:00 horas, através de urnas itinerantes nas grandes unidades da ECT e uma urna na sede do Sindicato.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1990

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO
Presidente
(Dar NCz$ 656,07)

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90-CL-DETUR
AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Turismo do Distrito Federal, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 001/90-CL-DETUR, foi cancelada tendo em vista a constatação de lacunas que dão margem a dupla interpretação, no que concerne as especificações técnicas.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a Diretora Geral deste Departamento autorizou com base no ítem 14.1 do Edital Próprio e artigo 69 do Decreto nº 10996-GDF, de 26.01.88, a ANULAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 30 de janeiro de 1990

VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO

DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90-CMP/11ª RM
OBJETO: Aquisição de amido de milho, fubá de milho e macarrão.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 14 de fevereiro de 1990, às 10:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19 de fevereiro de 1990, às 10:00 horas.

A documentação completa, com as instruções a respeito poderão ser obtidas pelos interessados em participar da presente licitação ao preço de NCz$ 50,00 (cinqüenta cruzados novos), das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Depósito Regional de Subsistência/11ª Região Militar — Setor Militar Urbano — Brasília-DF.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1990

ANTÔNIO CLARET DA MOTA —
TC Inf QEMA
Presidente

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO

DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/90-CMP/11ª RM
OBJETO: Aquisição de pescado congelado, espécie piramutaba.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 14 de fevereiro de 1990, às 10:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19 de fevereiro de 1990, às 10:30 horas.

A documentação completa, com as instruções a respeito poderão ser obtidas pelos interessados em participar da presente licitação ao preço de NCz$ 50,00 (cinqüenta cruzados novos), das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Depósito Regional de Subsistência/11ª Região Militar — Setor Militar Urbano — Brasília-DF.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1990

ANTÔNIO CLARET DA MOTA —
TC Inf QEMA
Presidente

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/90

1. OBJETO:
Contratação de empresa para cobertura de serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica aos empregados da PORTOBRÁS e seus dependentes.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL:
À disposição dos interessados para consulta e aquisição, mediante o pagamento de NCz$ 100,00 (cem cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício-sede desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Às 15:00 horas do dia 05 de março de 1990, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
— Serão admitidas a participar desta Concorrência, somente empresas nacionais, que proporcionem atendimento médico, hospitalar e odontológico, em consultórios particulares e unidades hospitalares credenciadas. Não serão aceitas empresas que utilizam o sistema de atendimento em ambulatórios gerais.

— Não será permitida a participação de consórcios.

— Capital Social mínimo exigido será de NCz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos),integralizado totalmente e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa for sediada.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

FERNANDO OLIVEIRA SOARES DA FONSECA
Chefe do Departamento de Administração Geral
Substituto
(Dias 30, 31-01 e 01-02)

DATAMEC S.A.
SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
CGC 33.387.382/0001-07

AVISO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

A DATAMEC S/A — SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS, convida firmas legalmente constituídas do ramo de comércio, indústria e prestação de serviços para se cadastrarem junto à Seção de Serviços Gerais/SESEG-BSB, até 30/04/90, visando a participação em futuras licitações para fornecimento de:

— Suprimento para processamento de dados;
— Suprimento para microfilmagem;
— Equipamentos elétricos e eletrônicos;
— Uniformes profissionais;
— Material de escritório;
— Mobiliário de escritório e outros materiais;
— Prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica, ar condicionado, conservação e limpeza, vigilância e segurança, serviços gráficos, transporte e trabalhos técnicos e profissionais;
— Obras civis e construção, reforma ou ampliação de edificações comerciais (Escritórios e Centros de Processamento de Dados).

Fornecedores já cadastrados devem apenas atualizar sua documentação, apresentando CRJF, Balanços, Conselhos Regionais (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, Conselho Regional de Administração, Conselho Regional de Economia, etc).

Fornecedores não cadastrados deverão obter formulários próprios para cadastramento com a Seção de Serviços Gerais/SESEG-BSB — SEUPN Quadra 511, Bloco "D", lotes 4/5, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1990
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL
(DAR — NCz$ 3.003.00)
(Dias: 29,30 e 31)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 3
GABINETE MILITAR 3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DA FAZENDA 5
SECRETARIA DE SAÚDE 6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 6
SECRETARIA DE TRANSPORTE 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7
PROCURADORIA GERAL 8
TRIBUNAL DE CONTAS 8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8